



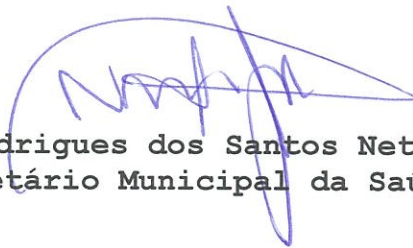
**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Tatuí, 27 de maio de 2024.

**OFÍCIO 1344/2024 - GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**Assunto: Resposta do Requerimento 1693/2024**  
**Autoria: Vereador Luzia Fermino**

Com nossos cordiais cumprimentos, em relação ao **Requerimento 1693/2024** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Senhoria o ofício nº 107/2024 expedido pela Coordenadora do SAD, para que se dê resposta à referida Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.



**Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior**  
**Secretário Municipal da Saúde**

Ao Ilmo. Senhor

**MARKUS HENRIQUE TAVARES GONSALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos -  
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura de Tatuí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Atenção Domiciliar - SAD



Tatuí, 27 de maio de 2024

**Ofício 107/2024 - SAD**

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao requerimento nº 1693/2024 - Câmara Municipal de Tatuí informo que a Prefeitura disponibiliza 01 profissional fonoaudióloga, 1 vez ao mês, para atendimento aos pacientes acamados, conforme lista de espera.

Conforme o artigo Art. 89 do Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019 é vedada aos profissionais:

*“Liberar cópias do prontuário sob sua guarda, salvo quando autorizado, por escrito, pelo paciente, para atender ordem judicial ou para sua própria defesa.”*

Sem mais para o momento, deixo votos de alta estima e consideração.

  
Mariana Prestes Nogueira Costa  
Coordenadora do SAD

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo nº <u>2037/24</u>
Data: <u>27/05/24</u>
Hora: <u>15:23</u>
<u>Am</u> Nome

Ilmo. Sr. Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior  
Secretário Municipal de Saúde